



**REQUERIMENTO Nº 004/2018**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de  
Vereadores de Arvorezinha – RS

DANIEL BORGES DE LIMA, Vereador PP, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica e Regimento Interno lhes confere, em atendimento a solicitações de Servidoras Municipais da área saúde, vem por meio deste Instrumento Legal, após apreciado e aprovado pelo Plenário desta Casa, expor e requerer o que segue:

As Agentes de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde da Administração Municipal desempenham função de visitas preventivas diretamente no domicílio dos Arvorezinhenses, quando ocorrem situações diversas das quais alegam ter direito de insalubridade.

Motivo pelo qual é necessário o Poder Executivo Municipal elaborar Projeto de Lei em atendimento a inclusão do referido benefício acima requerido junto ao salário.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Sala das Sessões, 15 março de 2018.

DANIEL BORGES DE LIMA  
Vereador – PP

SUELI LODI GIORDANI  
Vereadora – PP

JAIME TALIETTI BORSATTO  
Vereador – PP

TIAGO SANTIN FORNARI  
Vereador – PP

MARISA PARISOTTO  
Vereadora - PMDB